



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 101, DE 12 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111/2023/SMSCJ/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **TAYARA LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês maio de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N.º 101, DE 12 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 111/2023/SMSC/J/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **TAYARA LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei n.º 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 11/05/2023 A 20/12/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e HERICA CRISTINA ALVES DA SILVA/CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023 CREDENCIAMENTO N.º 05/2023 AVISO DE RESULTADO**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023****CREDENCIAMENTO N.º 05/2023****AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento n.º 05/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados (consulta) em ginecologia/obstetrícia e pediatria nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria

Credenciados.	CNPJ/ MF
CENTER CLIN CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ/ MF :34.279.548/0001-34

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 12 de maio de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto n.º 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 10/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade n.º 06/2022 Edital de Credenciamento n.º 03/2022 e Processo de Compra n.º 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal n.º14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e JAMAICA NEVES NASCIMENTO, CNPJ/MF sob o n.º 49.201.987/0001- 00, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 006/2023 – SAPLAFI****EDITAL N. 006/2023 – SAPLAFI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca as pessoas interessadas para participarem da Audiência Pública Municipal a realizar-se às 14hs30 do dia 28 de junho de 2023, na Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Para elaboração discursão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. A presente audiência será gravada, e disponibilizada para conhecimento da sociedade via mídias sociais da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, ficando também a disposição de qualquer cidadão do município.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o edital n. 005/2023 e as disposições em contrário.

Links de acesso:<https://www.youtube.com/c/prefeituradecanabradonortemt>;<https://www.facebook.com/prefeituradecanabradonorte>.<https://instagram.com/prefeituradecanabradonorte...>

Canabrava do Norte - MT, 12 de maio de 2023.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Portaria n.º 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA N.º 001/2023**

ANEXO II – SCL - Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA N.º 001/2023

SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE